



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 076/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Samantha Santos de Matos	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.20 09:12:04 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.20 08:57:40 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:630B1D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcio Dias Pacheco**, constante no Edital n.º 046/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:022145D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 594, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Diego Cesar Vargas**, constante no Edital n.º 050/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C24F84A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 016/2023**

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Pregão Eletrônico n.º. 016/2024 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de toners. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 19/03/2024 às 09:01h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:96337B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Isaac Goulart da Silva**, constante no Edital n.º 075/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2067.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:AAA465B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 076/2024.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Samantha Santos de Matos	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0C646248

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 596, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 01/2024.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 01/2024 e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:66E2A329

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 602, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 02/2024.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 02/2024 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial

Administrativo, matrícula n.º 37.298 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C15B75B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 606, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2024 e designação das servidoras, Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:11EE9174

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2024**, destinado à aquisição de passagens da empresa TRANSPORTE TRANSJONES LTDA para o ano letivo de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, em conformidade com o pedido de compra n.º 2024/172 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM n.º 391/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **TRANSPORTE TRANSJONES LTDA, CNPJ N.º 94.489.960/0001-00**, sendo 29.520 passagens Canto dos Guilhermes/Pinheirinhos, ao valor unitário de R\$ 10,62, totalizando R\$ 313.502,40 (trezentos e treze mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos) para 12 meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.